



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.789, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA,
Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais), autorizado pela Lei 5361 de 07/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.302.0008.2050			REPASSE A SANTA CASA	
566	1	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	646.000,00
Total da Remanejamento				646.000,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), autorizado pela Lei 5361 de 07/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.302.0008.2050			REPASSE A SANTA CASA	
566	1	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	104.000,00
Total da Transposição				104.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
27.812.0007.1012			CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS ESPO	
113	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	646.000,00
Total da Remanejamento				646.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2042			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
502	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	104.000,00
Total da Transposição				104.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 7º dia do mês de novembro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA